

Curitiba, 15 de julho de 2022

**PROCESSO Nº 21293/2022**

À

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTOS DAS CONTRATAÇÕES**

Senhora Coordenadora,

**1. OBJETO:** Trata-se de procedimento visando a contratação que tem por objeto a **AQUISIÇÃO** contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, na categoria “**MANUTENÇÃO – PLACAS DE FORRO**”, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência (documento 21293/2022).

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Angela Maria Mezari

Antonio Carlos Rodacki

Lilian Toczek

Marilene Maria Walesko

Denise Maria Kruger

Leandro Rodrigues

Eliana Regina Paese

### 3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

De modo a atender ao art. 26 da IN TRE-PR Nº 05/2020, foram consultadas diversas fontes tendo sido identificados os seguintes resultados<sup>1</sup>:

a) valores de compras públicas homologadas em sistema oficial:

- Foram coletados valores do comprasnet (preço 5).

b) aquisições ou contratações similares do TRE/PR ou de outros entes públicos:

- Não foram considerados os valores da última contratação tendo em vista prazo decorrido e a grande variação dos preços tendo em vista a pandemia do corona vírus.

c) preços publicados em mídia especializada e/ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso:aquisições ou contratações realizadas por entes privados em condições idênticas ou semelhantes:

- Foram coletados na internet os valores do (preço 4).

d) preços de mercado, obtidos com potenciais fornecedores:

- Foram coletados com fornecedores locais os (preços 2 e 3).

Salientamos que não foram realizadas pesquisas no Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), pois este Tribunal possui contrato de prestação de serviços com o banco de dados BANCO DE PREÇOS, “um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública”, possuindo “a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos

<sup>1</sup> A identificação nominal das fontes está disponível no documento: 259.516, 259.547, 331.040, 331.043/2022

princípios constitucionais da economicidade e da moralidade”<sup>2</sup>. Além disso, é importante ressaltar que deixamos de realizar pesquisas no Painel de Preços, visto que o mesmo apresenta problemas significativos de instabilidade, consistência e acurácia, necessitando melhorias no desempenho e disponibilidade do sistema.

#### 4. SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO e MEMÓRIA DE CÁLCULO:

A referida análise foi composta por 06 (propostas), sendo 04 (quatro) coletadas no mercado local, 01 (uma) coletada na internet e 01 (uma) no compras governamentais, somente para os itens 1 e 2, tendo em vista não ser encontrado preços para o item 3. Salientamos que não encontramos propostas na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Pedimos atualização para a empresa (Preço 2) doc 259.547/2022 porque o item 2 – Forro 625x625x15 estava no mesmo valor do item 1 – Forro 1250x625x15 (tamanho maior), orçamento atualizado no documento 331.040/2022.

Conforme detalhamento abaixo e com fundamento nos artigos 3º, V e VII e 5º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 sugerimos como preço estimado os custos unitários menores ou iguais à mediana, ou seja, a MÉDIA para o item 3 e MEDIANA para os itens 1 e 2:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO SIASG	QTD	UN	PREÇO 1 UN	PREÇO 2 UN	PREÇO 3 UN	PREÇO 4 UN	PREÇO 5 UN	PREÇO 6 UN	MÉDIA UN	MEDIANA UN
1	PLACA DE FORRO MED. 625mm X 1250mm X 15mm - COR BRANCA	429733	1500	UN	R\$ 98,00	R\$ 50,00	R\$ 37,56	R\$ 39,66	R\$ 44,54		R\$ 42,94	R\$ 42,10
2	PLACA DE FORRO MED. 625mm X 625mm X 15mm - COR BRANCA	392514	1500	UN	R\$ 79,00	R\$ 39,00	R\$ 20,72	R\$ 22,66	R\$ 23,60		R\$ 26,50	R\$ 23,13
3	PLACA DE FORRO MODULAR EM PVC	329191	3500	UN			R\$ 39,22	R\$ 52,69		R\$ 56,00	R\$ 49,30	R\$ 52,69

<sup>2</sup>Disponível em <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>. Acesso em 11.7.22.

**Legenda:**

**VERDE:** menor preço entre média e mediana.

**VERMELHO:** preço desconsiderado por ser excessivamente elevado.

**5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:**

Desconsideramos o preço 1 por ser excessivamente elevado e também os preços dos documentos 259.516 e 259.525/2022 por não ser possível identificar a fonte (art. 3º, VI, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021).

**6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º.**

Desta forma, nos termos Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análise pela Seção de Análise de Custos das Contratações, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração superior.

**Antonio Carlos Rodacki**

Seção de Análise de Custos das Contratações

**Angela Maria Mezari**

Chefe da Seção de Análise de Custos das Contratações